

15555	CARLOS ORTIZ FERNANDEZ	ORTIZ	06001469620206120050
15252	EINAR DAS NEVES BARBOZA	EINAR BARBOZA	06002473620206120050
15000	HEDER SANTOS ASSAD	HEDINHO CARECA	06002482120206120050
15175	JANETE RIBEIRO DE JESUS DOS SANTOS	JANETE	06002508820206120050
15500	LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA	PASTORA LILIA	06002517320206120050
15272	LUCIANE DO NASCIMENTO OSTERNO MACEDO	LUCIANE	06001486620206120050
15015	MANOEL LANNE DA ROCHA	CAÇULA	06001503620206120050
15177	MARTA CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSORA MARTA	06002490620206120050
15001	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	ROBERTINHO	06001382220206120050
15789	SÉRGIO RONDON MARTINS	SÉRGIO RONDON	06001495120206120050

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CORUMBÁ, 27 de Setembro de 2020.

MARCELO DA SILVA CASSAVARA

Juiz(Juíza) da 50ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600155-58.2020.6.12.0050**

PROCESSO : 0600155-58.2020.6.12.0050 REGISTRO DE CANDIDATURA (LADÁRIO - MS)

**RELATOR : 050ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO PATRIOTA EM LADARIO MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00014

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARCELO DA SILVA CASSAVARA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral - CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 51 - PATRIOTA 06001555820206120050, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de LADÁRIO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51321	AFRÂNIO CUELLAR CUELLAR	JAPÃO	06001581320206120050
51277	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	ANTÔNIO	06001685720206120050

51001	CLAUDEMIR BENITES RIBEIRO	MIMI	06001867820206120050
51123	DORANEI DE ARRUDA	DORA	06001780420206120050
51226	EDMILSON LOPEZ LEIGUEZ	DENIS	06001599520206120050
51111	FRANCISCO RICARDO DE MOURA CABRAL	RICARDO CABRAL	06001694220206120050
51456	IRANILDO MACIEL FILHO	JUNINHO	06001876320206120050
51510	JEAN DA COSTA OLIVEIRA	JEAN	06001798620206120050
51051	JOEL CATARINO OLIVEIRA DA SILVA	JOEL	06001608020206120050
51555	JOSIAS DOS SANTOS	JOSIAS	06001702720206120050
51713	LEDA MAIRA CARNEIRO DA SILVA	LEDA	06001841120206120050
51234	MARILENE CAMPOS DE ARRUDA	MARILENE	06001807120206120050
51061	NARCÉLIO RICARDO P DA SILVA	MESTRE RICARDO	06001616520206120050
51567	RHAYANE MILLA CARNEIRO DA SILVA	RHAYANNE MILLA	06001711220206120050
51003	ROSENIRA ALVES DENIZ	ROSENIRA	06001859320206120050
51007	SIDNEI DA SILVA ARRUDA	SAPINHO	06001815620206120050

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CORUMBÁ, 27 de Setembro de 2020.

MARCELO DA SILVA CASSAVARA

Juiz(Juíza) da 50ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600129-60.2020.6.12.0050**

PROCESSO : 0600129-60.2020.6.12.0050 REGISTRO DE CANDIDATURA (LADÁRIO - MS)

**RELATOR : 050ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : RENOVAÇÃO E MUDANÇA POR LADÁRIO 15-MDB / 20-PSC / 51-PATRIOTA

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO LADARIO - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO PATRIOTA EM LADARIO MS

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL CRISTAO -PSC

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00008

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARCELO DA SILVA CASSAVARA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral - CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) RENOVAÇÃO E MUDANÇA POR LADÁRIO (MDB,